
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/096/03/507^a

Data: 06/09/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AI/5074/01/2010 – Comunicação de dados entre o Centro de Operação do Sistema (COS) da EMAE e a Unidade de Produção Henry Borden – Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/096/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao contrato nº ASE/AI/5074/01/2010 com a empresa Telefônica Brasil S.A. para alteração da razão social da empresa Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP e a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo no valor do contrato de R\$ 37.992,00 base dezembro/2010, sem alteração das demais condições do contrato original.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
06/09/2013



RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/096/2013

Data: 06/09/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AI/5074/01/2010 – Comunicação de dados entre o Centro de Operação do Sistema (COS) da EMAE e a Unidade de Produção Henry Borden – Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP.

I. HISTÓRICO

A EMAE mantém com a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP o contrato nº ASE/AI/5074/01/2010, assinado em 27/09/2010, no valor de R\$ 59.905,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais) – base setembro/2010, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 27/09/2010, para prestação de serviços de comunicação de dados entre o Centro de Operação do Sistema (COS) da EMAE e a Unidade de Produção Henry Borden.

Durante a execução deste contrato, a razão social da empresa Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP foi alterada para Telefônica Brasil S.A., fato este que enseja a alteração do contrato ora vigente de forma a considerar a nova razão social do fornecedor.

II. RELATÓRIO

Considerando que o custo mensal atual com este serviço é de R\$ 1.583,00 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) e que o custo com o novo link de comunicação será de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), propõe-se a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/09/2013 com término previsto para 27/09/2015, com acréscimo no valor do contrato de R\$ 37.992,00 base dezembro/2010, mantendo-se as demais condições previstas no contrato original, bem como a alteração contratual para atualização da razão social do fornecedor.

A emissão de aditivo foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que opinou favoravelmente, conforme Parecer nº PJ 118/13, anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao contrato nº ASE/AI/5074/01/2010 com a empresa Telefônica Brasil S.A. para alteração da razão social da empresa Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP e a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo no valor do contrato de R\$ 37.992,00 base dezembro/2010, sem alteração das demais condições do contrato original.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores